



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 185/97

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** autorização à Exma. Dra. SELMA THURY VIEIRA SÁ HAUACHE, Juíza do Trabalho Substituta, para se ausentar do país, no período de 25/12/97 a 06/01/98, com destino aos Estados Unidos da América, por ocasião do recesso forense.

Sala de Sessões, 25 de novembro de 1997.

*Análucia Lima*  
**ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA**  
Secretária do Tribunal Pleno,  
em exercício

Visto:

*[Assinatura]*  
Juiz **EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO**  
Presidente do TRT da 11ª Região